

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO Nº 59 DE 13 DE MAIO DE 2026**

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** por Anulação de Dotação no valor total de **R\$ 89.000,00** (Oitenta e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 822 de 09 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$89.000,00 (Oitenta e nove mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares****020801 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES****2.022 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>80.000,00</b>

**021102 - FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID****2.044 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.000,00</b>

**Total Suplementado: 89.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas****021102 - FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID****2.042 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

**2.044 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

3.1.90.04.00 / 1661 - Contratação p/ Tempo determinado	3.000,00
3.1.90.13.00 / 1661 - Obrigações Patronais	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>

**2.049 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO**

4.4.90.52.00 / 1661 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
--	----------

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.000,00</b>

#### 021301 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO

##### 2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU MUNICIPAL

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente 80.000,00

**Total por Ação: 80.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00**

**Total Anulado: 89.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 13 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 13 de maio de 2026.

**TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA**  
Controlador(a) Interno(a)  
CPF: 194.109.725-15

**SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 778.638.955-53